



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 075/2018, do vereador Manoel Francisco Nequinho (PMN), que institui no âmbito do Município de Guarujá o Programa de Adoção de Escolas e Creches

DATA: 30/04/2019

OBJETIVO: Incentivar pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas no município de Guarujá, no sentido de contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino. Tendo como contrapartida direito de divulgar, por meio de propaganda institucional, nos termos da Legislação pertinente, as ações praticadas em benefício da Rede Municipal de Ensino.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– Andressa Sales Strambeck da Costa (ausente no momento da votação) e Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.